



ESTADO DO MARANHÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI -MA.

RESOLUÇÃO Nº1 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Buriti-MA, no uso de suas atribuições legais e que lhe confere a Lei Municipal de nº 618/2013 dispõe sobre a alteração da lei municipal 404/91, e com base nas suas competências regimentais regulamentada pela Lei nº 347/1994 de 03 de junho de 1994, em sua 1ª (primeira) reunião ordinária, realizado no dia 20 de fevereiro de 2025.

Resolve Aprovar:

Art. 1º - Poder Público indica e nomear dois titulares e dois suplentes para fazer parte da composição do conselho municipal de saúde de Buriti-ma

*Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência e cumpra-se;*

BURITI, 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

Atenciosamente

Izael Vieira de Vasconcelos

Presidente do CMS/Buriti-MA
Portaria 104/2022

Rai Pablo SOUSA DE AGUIAR

Secretaria Municipal de Saúde
Portaria: Nº 007/2025